

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 100/2022

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

JKI2111/PB, 18/03/2022, ED20811720, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KLY6416/PE, 08/01/2022, FA1736797, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MNZ6729/PB, 18/03/2022, ED31788156, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; MOW8434/PB, 15/03/2022, AC14413797, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NMO1319/SE, 16/01/2022, ED32973496, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; OEZ7113/PB, 16/03/2022, FA1994907, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OGCOG58/PB, 18/03/2022, ED43577120, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OHC1442/AL, 17/03/2022, AC14413762, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; ORG5605/AL, 16/03/2022, FA1994990, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; OYS5414/PB, 19/03/2022, ED37556249, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; PCL8I10/PE, 21/12/2021, FA1665571, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCU1C49/PE, 08/02/2022, FA1862091, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PDE9G52/PE, 20/02/2022, AC14335010, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDN6486/PE, 28/12/2021, RA234692, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEB3258/PE, 17/01/2022, RA275895, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGW9776/PE, 11/01/2022, RA265113, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PKA0287/BA, 14/03/2022, RA364995, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PZX5220/PE, 15/12/2021, RA194291, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QNK3088/AL, 18/03/2022, AC14413673, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QSI8659/PB, 19/03/2022, ED37555951, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QYD8030/PE, 06/01/2022, FA1731132, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYK9J67/PE, 28/12/2021, AC14154899, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYQ1D57/PE, 06/02/2022, FA1854617, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; QYZ7F21/RJ, 18/03/2022, ED37173307, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R\$ 293,47; RHN5G41/PR, 17/03/2022, FA1997965, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; RLT3G40/PB, 14/03/2022, AC14414327, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RLU2186/PB, 14/03/2022, AC14413924, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RMG1G04/MG, 12/01/2022, ED35988451, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; RZF4F54/PE, 10/12/2021, RA178490, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47.

Recife, 18 de julho de 2022.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.